



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Tel: (31) 3184-1591

Email: [camara@camaraitaguara.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitaguara.mg.gov.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais, para a Legislatura 2025/2029.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais no exercício de suas prerrogativas legais insculpidas no regimento Interno desta casa em seu art. 72, inciso XXIX e considerando o que determina o art. 70, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte.

### DECRETO LEGISLATIVO


Art 1º Fica fixado em 09 (nove) o número total de vereadores da Câmara Municipal de Itaguara, para legislatura 2025/2029.


Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024

  
José Hilton Jesus de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal

  
Antônio Francisco dos Santos  
Vice-Presidente

  
Carlos Lacerda de Souza Chaves  
Secretário